Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
RECEBIDO EM 14/04/2025
Funcionário

Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro
GABINETE DO VEREADOR JOÃO PAULO ALVES DA SILVA

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE
Presidente

INDICAÇÃO Nº250 2025 EM 30/04/25

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL

O vereador, João Paulo Alves da Silva, autor desta proposição, INDICA que, após os trâmites regimentais deste Poder Legislativo Municipal, cópia desta Indicação seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, objetivando a **criação de projeto de incentivo a prática de atividades físicas, com ações voltadas para todas as faixas etárias, em espaços públicos da cidade.**

JUSTIFICATIVA:

O exposto tem como objetivo propor a criação de projeto de incentivo a prática de atividades físicas, com ações voltadas para todas as faixas etárias, em espaços públicos da cidade. A promoção da saúde preventiva por meio da atividade física é uma medida eficaz no combate ao sedentarismo, obesidade, hipertensão, diabetes e outros problemas de saúde que afetam significativamente a qualidade de vida da população, investir na promoção e prevenção da saúde é a forma mais eficaz de reduzir os custos, a médio e longo prazo, com saúde.

Dessa forma, sugere-se que o Poder Executivo desenvolva e implemente um programa municipal permanente, com ações como: aulas gratuitas de ginástica, dança, yoga, caminhada orientada, entre outras modalidades, em praças e ginásios; disponibilização de profissionais de educação física e apoio técnico; campanhas educativas de conscientização sobre os benefícios da prática de exercícios, dentre outras.

O incentivo à prática de atividades físicas é também um investimento em bem-estar, inclusão social e na redução dos custos com a saúde pública. Com a estrutura adequada e incentivo contínuo, é possível transformar espaços urbanos em locais ativos, saudáveis e acolhedores.

Marechal Deodoro/AL, 14 de abril de 2025.

Vereador João Paulo Alves da Silva